PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA

PROJETO DE LEI N° / 2019

DISPÕE sobre a criação do "JANEIRO BRANCO" no Calendário Oficial de Datas do Município de Santarém e dá outras providências.

Art.1° Fica instituído a criação do "JANEIRO BRANCO", no calendário oficial de datas do município de Santarém, representando a luta de conscientização ao cuidado da saúde mental e bem-estar da população.

Art.2° Fica determinado que o "JANEIRO BRANCO" ocorrerá anualmente, todo o mês citado, e deverá ser dada ampla divulgação, abrangendo participação de profissionais especializados, estudantes da área de Saúde e demais pessoas que queiram participar do evento.

Art. 3° Na Criação de que se trata esse projeto de lei, fazer do mês de janeiro o marco temporal estratégico, para que todas as pessoas e instituições sociais reflitam, debatam, conheçam, planejem e efetivem ações em prol da Saúde Mental e do combate ao adoecimento emocional dos indivíduos deste município.

Art.4° São objetivos da campanha Janeiro Branco:

I. Esclarecer à sociedade civil sobre a importância a saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio sem o qual não é possível viver satisfatoriamente em sociedade;
II. Ampliar e facilitar o acesso à realização de atendimentos, cursos e palestras na comunidade.

Art. 5° Para a execução deste projeto de Lei, o Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde poderá firmar parcerias com entidades que tenham por finalidade divulgar e conscientizar sobre o "JANEIRO BRANCO".

Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

O assunto Saúde Mental pouco discutido, em meio a um aumento do número de casos de depressão, ansiedade, fobias, pânicos e até agressividade, aspecto mentais e emocionais que merecem atenção e cuidado, é necessário que se compreenda o conceito de saúde mental de forma ampliada, como estado de equilíbrio que proporciona bem-estar ao indivíduo e à sociedade como um todo.

Saúde Mental é o equilíbrio emocional entre o patrimônio interno e as exigências ou vivências externas. É a capacidade de administrar a própria vida e as suas emoções dentro de um amplo espectro de variações sem, contudo, perder o valor do real e do precioso. É ser capaz de ser sujeito de suas próprias ações sem perder a noção de tempo e espaço. É buscar viver a vida na sua plenitude máxima, respeitando o legal e o outro. (LORUSSO 2011).

O Janeiro Branco é uma Campanha dedicada a promover a *psicoeducação* das pessoas e das instituições, promovendo a saúde mental e combatendo o adoecimento emocional dos indivíduos por meio de mini palestras, rodas de conversa, oficinas, caminhadas, entrevistas à mídia, distribuição de balões brancos, panfletos, fitas brancas e várias outras formas de ações e intervenções urbanas que tenham como tema central a Saúde Mental, a Saúde Emocional, a valorização da subjetividade humana, a criação de uma cultura da Saúde Mental entre os seres humanos (a nível individual, institucional, social e coletivo), a valorização de políticas públicas em nome da Saúde Mental, a valorização da Saúde Mental no SUS e nas redes públicas e privadas de saúde no Brasil.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB